

DECRETO Nº 094/2011

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.574, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

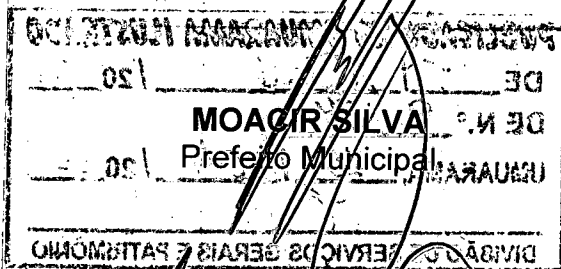
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Abril de 2011.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião de 15 de Abril de 2011, às 14h30min, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Licitação, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar.

Constatando que a Comissão de Licitação, após análise dos processos de licitação, concluiu que a proposta de nº 9.154/2011, apresentada pela empresa Umuarama Móveis e Materiais Ltda., é a mais vantajosa e que atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2011.

Assim sendo,

o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. [nome], declara a validade e a legalidade da proposta de nº 9.154/2011, apresentada pela empresa Umuarama Móveis e Materiais Ltda., para a contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário escolar.

Concluída a reunião, não havendo mais assuntos a serem tratados, encerramos a presente ata.

Umuarama, 15 de Abril de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: [assinatura]

Assinatura do Secretário Municipal de Educação: [assinatura]

Assinatura do Procurador Municipal: [assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de Abril	2011
DE N.º 9.154	
UMUARAMA, 15 de Abril	2011
09	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO